

Expediente nº 20.27.0229.0001229/2026-74

PORTARIA Nº 1114/2026

DE 20 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando a Portaria de Licença Maternidade nº 680/2026, publicada em 27 de fevereiro do ano em curso,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Ariele Rocha Felício Cavalcanti, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, revogada a Portaria nº 705/2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente nº 20.27.0229.0001229/2026-74

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/03/2026 08:36:53**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001229/2026-74**